



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259 8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1249

S.S. 03/05/21
APROVADO.

Amellen

REQUEIRO À DOUTA MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, nos termos do disposto no artigo 320 e seguintes, que Vossa Excelência, MD Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, se digne autorizar a convocação do responsável pela Organização Social Instituto Innovare, que desde 14 de agosto de 2020, começou a responder pela administração da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA de Tatuí, para prestar informações que lhes forem solicitadas sobre assuntos de sua competência administrativa.

Em cumprimento do determinado no § 1º do artigo supra citado, explicitamos:

- a) Requerimento nº 1203/21, encaminhado à Exma. Senhora Prefeita, aprovado em 26 de abril pp :

“Requeiro à Douta Mesa, etc., no sentido de informar a esta Casa de Leis, se o Poder Executivo tem conhecimento de que o atendimento a UPA (unidade de Pronto Atendimento), conforme relatos de pacientes, nesta semana chegaram às 11 h. (onze horas da manhã) e só foram atendidos às 19 h. (sete horas da NOITE), isto é, 8 (oito) horas de espera, além de várias reclamações, sempre no que tange à espera prolongada no atendimento.”

- b) Requerimento nº 1138/21, encaminhado à Exma. Senhora Prefeita, aprovado em 26 de abril pp:

“Requeiro à Douta Mesa, etc., oficiar à Exma. Senhora Prefeita, solicitando que remeta a esta Câmara, as seguintes informações:

- a) *A escala de Plantão dos médicos que atendem ou que atenderam na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), no período de 01 de março de 2021, até a presente data, constando o horário de entrada e saída;*

- b) *“A quantidade de pessoas atendidas no período acima citado.”*

Complementando as solicitações a) e b) encaminhadas ao Poder Executivo, acrescentamos neste Requerimento de Convocação:

1 – A apresentação do Contrato firmado com a Prefeitura de Tatuí;

2 – Relação completa das pessoas que atuam na UPA, contendo:

a- Nome completo

b- Função (médico-especialidade, enfermeiro, etc.) se é funcionário municipal ou contratado pelo Instituto Innovare;

c- Quantas horas de trabalho diário? Horário de entrada e de saída;



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259 8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br

3 – Esclarecer porque concebem que uma pessoa (doente é claro) espere 8 (oito) horas, doente, sem alimentação e sofrendo , levando-se em consideração que:

O tempo de espera em pronto-socorro e UPA não pode superar duas horas.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou duas resoluções que normatizam o trabalho dos médicos em urgência e emergência de prontos socorros em hospitais e de unidades de Pronto-Atendimento (Upas). As resoluções 2.077 e 2.079, publicadas no Diário Oficial da União, passam para os gestores da saúde a responsabilidade sobre problemas como falta de leitos e demora no atendimento. Elas também estabelecem fluxos, limites, obrigações e responsabilidades de médicos que trabalham em urgência e emergência.

O modelo de atendimento de urgência e emergência dessa unidade avançada, deveria propiciar um atendimento eficiente e eficaz aos pacientes, desde que atendidos com humanidade. Isto é, sem fazer o doente esperar 5, 6, 7, e até 8 horas (?) para ser atendido, com perigo de agravar seu estado de saúde ou contrair uma outra doença, mais grave ainda !. Tanto os pacientes graves, quanto os de menor complexidade, devem receber o tratamento adequado as suas necessidades. E não é isso o que está ocorrendo.

4- Será perguntado ao convocado se os pagamentos pelos serviços prestados pelo Instituto Innovare estão sendo feitos em tempo hábil, ou se houve algum atraso anteriormente.

5- O quanto o surto de dengue comprometeu o atendimento de rotina da UPA.

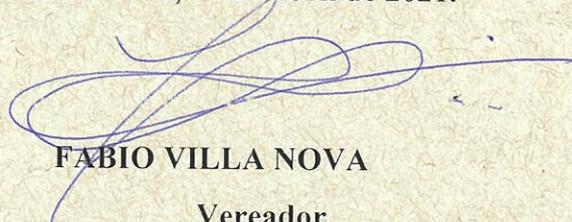
6- Qual o motivo de não terem o número de médicos estipulado em contrato no quadro da UPA.

Face ao exposto, levamos a questão à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, com a devida máxima vênias, e conforme consta o § 2º do artigo 320 do Regimento Interno, rogamos pela aprovação deste requerimento de convocação do responsável pela administração da UPA de Tatuí, expedindo o respectivo ofício ao convocado, para que sejam estabelecidos o dia e a hora do comparecimento do mesmo.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 28 de abril de 2021.


MICHELI VAZ

Vereadora


FABIO VILLA NOVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 29/04/2021

Hora: 17:51

Requerimento Nº 1249/2021

Autoria: MICHELI VAZ, FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: Requer do Presidente da Câmara Municipal de Tatuí, se digne autorizar a convocação do responsável pela Organização Social Instituto Innovare, que desde 14 de agosto de 2020, começou a responder pela administração da

Número de Protocolo
02284/2021